



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**PORTARIA N.º 4.070 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

**“Dispõe sobre a aplicação de penalidade de demissão à servidora pública municipal e dá outras providências”**

**CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA**,  
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições previstas no Art. 225, inciso I, da Lei Municipal nº 826/85, com fundamento nos artigos 203, inciso V e 219, inciso VII ambos da Lei Municipal nº 826/85, em conformidade com o relatório final e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 325/2018,

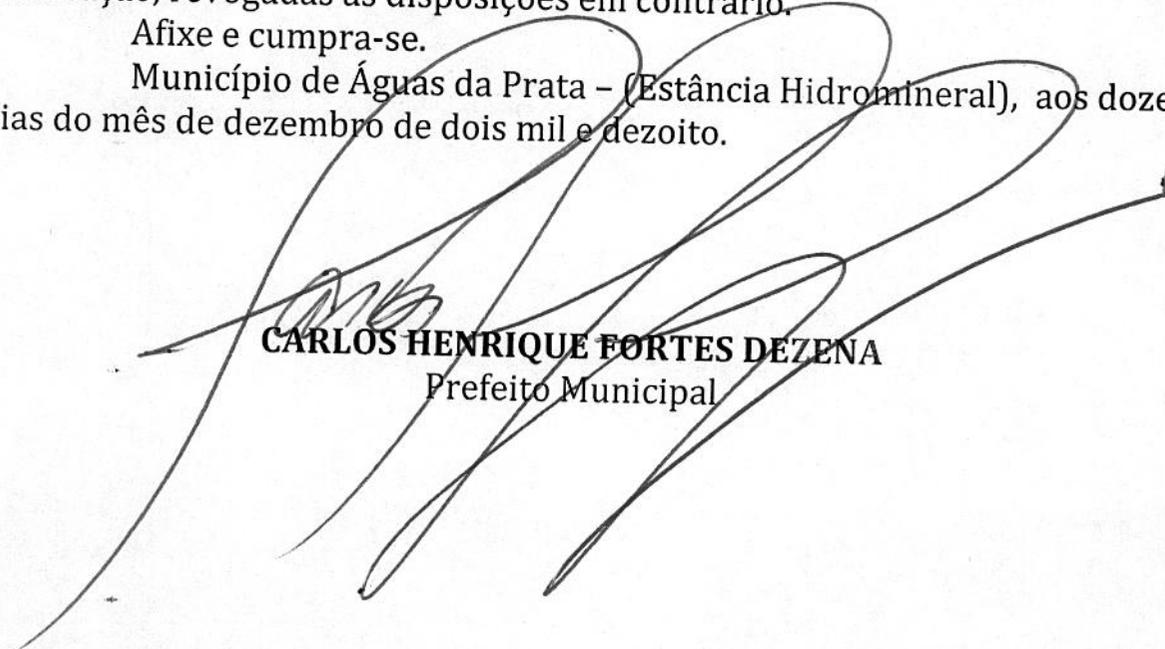
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** a servidora **MARILDA MARCOLINO VALENTE RAMOS**, Escrivã, matrícula funcional nº 1210, lotado na Secretaria Municipal de Administração e **Fazenda**, em razão de ter cometido as infrações previstas no artigos 203, inciso V e 219, inciso VII ambos da Lei Municipal nº 826/85.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

  
**CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA**  
Prefeito Municipal